

LEI ORDINÁRIA Nº 2535, DE 16.05.01

Dispõe sobre denominação de via pública "R Arthur Ferreira".

Artigo 1º - Fica denominado "**RUA ARTHUR FERREIRA**", a Rua nº 16 (dezesseis), do Jardim Residencial Quaglia, neste município de Leme (SP).

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.